

DATA DA LEITURA:			05/01/2026			ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA: PAGAMENTO: PRAZO DA DOC. SISTEMA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA/MG												
CODIGO			ID 14347				ERIK MILLANE BRAZ MONTEIRO												
PROCESSO			Nº: 110/2025				PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025												
ABERTURA			08/01/2026				MEDICAMENTOS												
HORA			08:00				60 DIAS												
JULGAMENTO			ITEM				10 Dias												
CASAS DEC.:			4 CASAS				30 Dias												
LEI 14.133/2021			SIM				ACOMPANHAR CHAT / 12.18. HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS												
VIGENCIA			12 MESES				www.bnc.org.br												
LEITURA POR:			MARIA EDUARDA LIMA				ABERTO												
Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F			
12.1.1.2			CONTRATO SOCIAL			X			12.1.6.2.	AFE COMUM LABORATORIO			X		X				
12.1.1.2			41º ALTERAÇÃO CONS.			X			12.1.6.2.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			X		X				
12.1.1.2			CNH – DOS SÓCIOS			X				AFE CORRELATO LABORATORIO									
12.1.2.1 (90 DIAS)			CNPJ. Cod: 6			X				AMOSTRAS									
12.1.2.3			FGTS			X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.									
12.1.2.5			INSS			X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
12.1.2.5			CERT. FEDERAL			X			7.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			X						
12.1.2.6			CERT. ESTADUAL			X			10.7.1.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PODERÁ						
12.1.2.6			DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR	DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I						
12.1.2.7			CERT. MUNICIPAL			X			12.1.6.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO			X		X				
12.1.2.7			CERTIDÃO IPTU			X				REGISTRO MATERIAL									
12.1.2.2			CIM			X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()									
12.1.2.2			INSCRIÇÃO ESTADUAL			X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
12.1.2.4			MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS			X			ANEXO II - PG 39	INSERIR DECLARAÇÃO			PROPOSTA						
12.1.2.4			MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC						PG 18	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA			X						
12.1.4.2 23/24			BALANÇO			X			8.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			X						
X			CERT. CONTADOR CRC			X			8.	Nº DO ITEM NO REGISTRO			X						
12.1.4.1 (90 DIAS)			CERTIDÃO DE FALÉNCIA			X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
			CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
			CARTÓRIOS PROTESTO						PG 26	VALIDADE DOS PRODUTOS:			80%						
			CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1					X				
12.1.6.1.			LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
12.1.6.1.			LIC. FUNC. - MATERIAL			X			10.7.1.1/ PG 25 - 7.	BULA			PODERÁ						
12.1.6.2.			AFE COMUM - ANVISA			X			10.4	EXEQUIBILIDADE			PODERÁ						
12.1.6.2.			AFE COMUM - DOU			X			X	VALOR ESTIMADO R\$ RS 3.401.800,56			X						
12.1.6.2.			AFE ESPECIAL - ANVISA			X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA									
12.1.6.2.			AFE ESPECIAL - DOU			X			12.5	NÃO ACEITA PROTOCOLO			X						
12.1.6.4.			AFE CORRELATO - ANVISA			X				ENVELOPE PROP.			PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA/MG			X			
12.1.6.4.			AFE CORRELATOS - DOU			X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
12.1.6.1.			ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X				7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a "DESCRIPÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, MARCA e PREÇO (CONFORME SOLICITA O SISTEMA)/8.1.1. Valor unitário e total do item. 8.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no ANEXO II do Edital.									
X			SIMPLIFICADA - JUCEPE			X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
X			SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X				9.9. O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM/9.12. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 04 (quatro) casas decimais apó s a vírgula, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. 9.13. Fica previsto o intervalo mínimo de diferença de valor de R\$ 0,0001 entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. O valor de intervalo poderá sofrer alterações no momento da fase de lances, conforme verificado a necessidade motivada e justificada pelo Pregoeiro.									
			CONSELHO DE FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
			CERTIDÃO FARMÁCIA							11.1. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS DO LICITANTE VENCEDOR/ 12.18. As licitantes declaradas vencedoras, deverão apresentar no prazo de até 2 (duas) horas após ser convocadas pelo Pregoeiro, todos os documentos de habilitação necessários à sua habilitação, conforme exigidos neste Edital, em formato digital, sendo o arquivo PDF individual por documento, não compactado, via sistema BNC".									
			DOC. FARMACÊUTICO							Págs						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	H	P	F
			CRC NA PREFEITURA CADFOR							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
12.1.2.6			CERTIDÃO DO ICMS			X				DEC. DE REQ. DE HAB.									
12.1.2.6			SICAF							DADOS DO REPRESENTANTE									
12.1.3.1			ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X				CARTA CREDENCIAMENTO									
12.1.3.1			ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X				12.1.5.						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X	
12.1.3.1			ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DADOS DA EMPRESA							X		
12.1.6.3			AF DE BOMBEIROS			X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
			CERTIDÃO DO CNJ							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
			CERTIDÃO DO TCU							7.5. Em caso de identificação do licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo Pregoeiro./10.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 10.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 12.19. Para maior agilidade na verificação pelo Pregoeiro e sua equipe, as licitantes deverão encaminhar somente os documentos exigidos no edital, sob pena de inabilitação.									
			CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
			DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
			CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							e-mail para: licitacao@planura.mg.gov.br / Obs: A apresentação dos descritivos dos itens deste TR "termo de referência", na migração entre os sistemas, poderá sofrer alterações gramaticais, ou mesmo se apresentar de forma resumida no sistema BNC, devendo sempre considerar o descritivo completo constante no edital e seus anexos.									
			CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO							RECEB. NOME: _____ EM: _____									
			CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																
			CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																
			BOMBEIROS																
			IDONEIDADE FINANCEIRA																
			MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																
X			PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE			X													
ENVELOPE HAB.			PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA/MG			X													